



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 001/2019-GAB/CMSJP.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE É CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que regulamenta ao Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, para o exercício de 2019, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: HEBERT KEVIN SANTOS DA FONSECA – CPF: nº 017.327.502-89
SECRETÁRIO (A): LUÍS CARLOS ALVES PEREIRA – CPF: nº 859.648.752-20
MEMBRO: ELCIONE CORREA DE QUEIROZ - CPF: nº 759.894.842-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, em 02 de Janeiro de 2019.

Celso Antonio M. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00



CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Ciente: _____

Travessa da Glória s/n – Centro – São João de Pirabas/PA – CEP: 68.719-000
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 e-mail: cmsjpirabas@gmail.com / Fone: (091) 3449-1197